

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 3 DE JUNHO DE 1997:- - - -**

----- Aos três dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Carlos Alberto Maciel Ferreira, Manuel da Silva Ribeiro, Augusto Gonçalves Parente, António Gonçalves da Silva, Esaú Silva da Rocha, António José Martins Pereira e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR AUGUSTO PARENTE:-** Pelo Vereador Augusto Parente foi apresentada a exposição que seguidamente se transcreve:- “CIRCUITOS DE MANUTENÇÃO - 1)- No conjunto dos diferentes concelhos do distrito de Viana do Castelo não são numerosos os chamados circuitos de manutenção, com a agravante de terem aproveitamento relativo. 2) Tenho sobre esta matéria uma opinião bastante alicerçada, em face das funções que exerci anteriormente no âmbito da Secretaria de Estado dos Desportos. 3) Numa análise, ainda que sumária, pode concluir-se que se encontram desactivados e Viana do Castelo não foge à regra. 4) Não dispõe, presentemente a cidade de um circuito de manutenção devidamente organizado em ordem a receber quantos desejam movimentar-se nos espaços livres de tempo ou aos fins-de-semana. 5) A área destinada, há anos,

para tal finalidade, no pinhal da praia do Cabedelo, encontra-se praticamente descaracterizada, dado o abandono a que foi votado. Contornava a vedação do lado nascente e sul do Parque de Campismo do INATEL. 6) Reconhece-se, à distância, que a localização não seria a mais desejável, embora sob o ponto de vista ambiental fosse extraordinária. 7) Com o rodar dos tempos foram criadas outras expectativas. 8) Existe uma zona que, praticamente, vem suprimindo esta lacuna, funcionando como tal, mas de forma muito precária e incipiente. 9) Estou a referir-me à via paralela ao mar, entre a Praia Norte em Monserrate e as vizinhas freguesias de Areosa e de Carreço. 10) Inúmeros utentes podem ali avistar-se em percursos de pedestrianismo, em bicicletas e outras formas de exercício, aproveitando as relativas condições de segurança, as quais não se confirmavam na outra banda. 11) Deduz-se a oportunidade de ser elaborado um projecto para candidatura ao fim em vista em face da preferência manifesta de centenas de pessoas de todas as idades que aí podem observar-se, a despeito das dificuldades do percurso, irregular e com seixo rolado. 12) Trata-se da via paralela ao mar, servindo de limite poente ao perímetro de emparcelamento da Veiga Atlântica, entre Areosa, Carreço e Afife, e, pela observação da realidade, contrasta com as vias do interior do perímetro, algumas delas pavimentadas a asfalto, enquanto outras são do tipo Macdam e Touvenant. 13) Importa corroborar que o circuito de manutenção no pinhal do Cabedelo, não cativou a preferência dos utentes, que, em boa verdade, eram escassos, possivelmente pelo recôndito da área. 14) Por tal motivo, afigura-se-me com plena justificação esta proposta, que, afinal, é uma realidade do quotidiano. São estes pequenos equipamentos, mas de grande serventia, que concorrem para a tal “Cidade Saudável” que o Exmo. Senhor Presidente preconiza! 15) Enquanto o projecto não se concretiza, poder-se-iam, amenizar as agruras do percurso com algumas camionetas de material mais indicado, o que significa que “COM MEIA DUZIA DE PATACOS JÁ SE SATISFAZ MUITA GENTE”, além de ser valorizado um trecho com muitos

atractivos. 16) Sucede que em épocas de chuva o percurso fica extraordinariamente afectado e quase intransponível num ou noutro ponto. (a) Augusto Parente.”. O Presidente da Câmara esclareceu, a propósito da precedente intervenção que está prevista a criação de um circuito de manutenção no lado nascente da praça que irá ser construída no Parque da Cidade, cuja obra se encontra pendente de concurso, e que na zona da foz do Rio Lima está também prevista a criação de um circuito de “*footing*”.

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:-

(001) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou aprovar as actas das reuniões realizadas nos dias 22 e 26 de Maio findo, pelo que vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário das respectivas reuniões.

(002) COMPLEXO DESPORTIVO REGIONAL - PROCEDIMENTOS A TOMAR:- O Presidente da Câmara começou por referir que após análise e comparação do levantamento topográfico utilizado pelo Grupo de Peritagem com o que serviu de base à elaboração do projecto do complexo desportivo e a cartografia elaborada pela SATOPEL, foi possível comprovar a realização do rebaixamento do terreno do campo de jogos, bem como, pela simples análise das cotas de nível constantes daquele primeiro levantamento topográfico, é possível verificar a existência de pendentes. Feito este esclarecimento entregou aos membros da Câmara um documento da autoria da equipa projectista que confirma aquilo que acabara de dizer, por simples interpretação dos referidos levantamentos e que seguidamente se transcreve:- “Em resposta ao solicitado por V.Exa. sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me prestar os esclarecimentos seguintes:- 1. Quer no “Plano do Complexo Desportivo Regional”, quer no “Projecto de Execução do Estádio do Complexo Desportivo

Regional”, quer ainda no “Projecto de Execução da 1ª Fase do Estádio - Bancada Poente Coberta, Pista e Campo de Jogos”, foi utilizado o levantamento aerofotogramétrico do concelho de Viana do Castelo, D.G.P.U., C.M. de Viana do Castelo - cobertura fotográfica de Novembro de 1981 - Escala 1:2000, SATOPEL 1983, complementado pelos dados mais abrangentes da carta 40-1 da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, na Escala 1:10.000, TECAFO 1975. Por processos fotográficos e por alteração de escala, esta última carta permitiu ampliar a primeira e elaborar uma outra mais completa abrangendo a área do Complexo Desportivo Regional, a qual respeitou escrupulosamente os dados de ambas e que se apresenta no plano e nos projectos referidos. 2. Um levantamento designado por “Estádio Municipal”, constituído por três folhas (folhas 1, 2 e 3) na Escala 1:500, propriedade da Câmara Municipal, o qual me foi cedido por esta entidade, constituiu precioso elemento topográfico que sempre faltou, já que os projectistas trabalharam com as bases cartográficas relativamente precárias referidas no esclarecimento anterior. 3. No “Plano do Complexo Desportivo Regional”, (ver peças desenhadas do Plano) as áreas a lajear que envolvem a pista e o campo de jogos implantam-se à cota 42.48, cota esta referida à cartografia citada no primeiro esclarecimento do presente documento. O levantamento topográfico citado no segundo esclarecimento, que foi elaborado após o pedido de rebaixamento dos terrenos abrangidos pela pista e pelo campo de jogos, na profundidade de 1 metro (ver carta do arquitecto projectista à Câmara Municipal datada de 24 de Março de 1993, e consultar também, a acta da reunião de coordenação nº 6 realizada pela empresa Pórtico, que refere a decisão do rebaixamento) apresenta nos centros de curvatura do campo de jogos as cotas de 40.91 (centro de curvatura Sul) e de 41.11 (centro de curvatura Norte). Este mesmo levantamento topográfico representa a guia interior da pista às cotas 41.01 (ponto de concordância Sudeste) 41.06 (ponto de concordância Sudoeste) e 41.18 (ponto de concordância Noroeste). Com este último esclarecimento pode V. Exa. concluir

que, de facto, foram realizados os trabalhos correspondentes à escavação de 1 metro em toda a extensão da área circundada pelas bancadas projectadas. Com os presentes esclarecimentos cuido, também, que mais ninguém possa honestamente contestar a realização dos trabalhos referidos, já que o levantamento que me foi dado a conhecer, datado de Abril de 1997, Escala 1:500, cuja realização foi requerida pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo, vem inequivocamente confirmar o que se deixou esclarecido, bastando para o comprovar uma cuidadosa leitura das cotas nele representadas na periferia e em áreas centrais da pista e do campo de jogos. Curiosamente, este levantamento - também ele baseado na mesma cota de referência da cartografia oficial - que serviu para a contestação da realização dos trabalhos de escavação e de constituição de pendentes, confirma a execução desta última tarefa. Perante todos estes factos, é em absoluto incompreensível como pode o “Grupo de Peritagem” que analisou e comparou todos os elementos citados, ter chegado a outras absurdas conclusões que não sejam estas. A presente carta vai também assinada pelo eng. Paulo Alves, em representação dos projectistas intervenientes, das especialidades de engenharia civil e das restantes especialidades de construção civil.”. Deu ainda conhecimento à Câmara de que irá officiar ao IGAT, IGF, P.G.R., CCRN e Tribunal de Contas e Conselho Superior de Obras Públicas, dando a estas entidades conhecimento das conclusões alcançadas no decurso da investigação, bem como irá participar à Ordem dos Engenheiros e ao Sindicato dos Engenheiros Técnicos o procedimento dos membros do Grupo de Peritagem. Seguidamente procedeu à leitura do despacho datado de 2 de Junho, do parecer que pelo mesmo foi solicitado, e do despacho proferido no decurso deste parecer, os quais se passam a transcrever:- **“DESPACHO** - O Engº Manuel Carlos Costa Marinho, Chefe da Divisão de Vias e Transportes da Câmara Municipal, integrou o Grupo de Peritagem nomeado pela Comissão da Assembleia Municipal constituída para “estudar a problemática da execução física e financeira da obra do Complexo Desportivo

Regional”. Não tendo sido considerado pelo Director do Departamento de Obras (e consequentemente pelo Presidente da Câmara) o técnico camarário mais indicado para exercer tal função, solicitou autorização para fazê-lo a título pessoal, autorização que lhe foi concedida, sem prejuízo para o serviço, pelo Presidente da Câmara. Ao Grupo de Peritagem pediu a Comissão da Assembleia Municipal para avaliar a veracidade da suspeição levantada em 20 de Dezembro de 1996, em reunião pública amplamente divulgada nos órgãos de comunicação social. Estava em causa a idoneidade das empresas construtora e fiscalizadora, da equipa projectista, dos técnicos camarários que acompanharam a obra, dos autarcas e, também, a credibilidade da própria Câmara Municipal de que o Eng. Manuel Marinho é funcionário superior. Exigia-se ao Grupo de Peritagem o maior cuidado para não pôr injustificadamente em causa a idoneidade e a credibilidade citadas, já que era evidente que os resultados da peritagem iriam ser publicamente conhecidas e exploradas por quem levantara a suspeita. Deveriam por isso ser feitas todas as diligências necessárias para que as conclusões fossem tecnicamente rigorosas e fundamentadas em observações inquestionáveis. Não foi isso que aconteceu. O Relatório Preliminar do Grupo de Peritagem foi elaborado sem rigor e contem várias afirmações falsas. Na análise do Relatório Preliminar o Eng. Manuel Marinho foi o principal porta voz do Grupo de Peritagem na reunião pública da Câmara, e junto dos órgãos de comunicação social, assumindo publicamente vários lapsos no trabalho do Grupo. O Eng. Manuel Marinho não deu publicamente provas de idoneidade exigível a um quadro superior da função pública, mesmo quando intervêm a título pessoal. Além disso, pela sua actuação o Eng. Manuel Marinho, sabendo que as conclusões do relatório que subscreveu iriam ser publicitadas, contribuiu para a difamação de colegas e superiores hierárquicos e para a describilização pública da Câmara Municipal onde trabalha. Estando ciente que o comportamento do Eng. Manuel Marinho é deontológica e socialmente reprovável, queira o

Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal emitir parecer jurídico sobre a viabilidade legal de instauração de processo disciplinar ao referido funcionário, (mesmo tendo actuado a título pessoal), valendo-se do apoio jurídico dos consultores avançados da autarquia. 2/6/97 (a) Defensor Moura.”, “Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de Junho corrente, e após auscultar a opinião do Dr. Manuel Gonçalves, tenho a informar o seguinte: O comportamento que vem descrito no aludido despacho, e que é imputado ao Eng. Manuel Carlos Marinho, indicia a eventual prática de actos que podem fazer incorrer o seu autor nas penas aplicáveis à “falta de idoneidade moral para o exercício das funções”, prevista e punida no nº 2 do artº 26º do Dec-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar) ou à infracção disciplinar correspondente à violação do dever de lealdade (previsto na al. d) do nº 4 do artº 3º do citado diploma legal), factos estes que só poderão ser validamente apurados no âmbito de competente processo disciplinar, que, assim, me parece poder ser instaurado com base nos factos descritos. A tal não obstará o facto de o funcionário visado ter agido a título particular ou pessoal e, portanto, fora do âmbito do exercício das funções públicas correspondentes ao cargo em que está investido, porquanto o entendimento jurisprudencial é no sentido de que as infracções disciplinares, eventualmente, indiciadas nos factos em questão podem ser cometidas mesmo no desenvolvimento de uma actividade privada. De qualquer modo, no presente momento, não se pode, nem se deve, antecipar o juízo que, dos factos e das provas que vierem a ser produzidas, o instrutor do processo disciplinar irá naturalmente formular, devendo esta análise limitar-se a responder à questão de saber se no caso ocorre matéria com relevância disciplinar, sendo neste sentido que interpretei a expressão (utilizada no despacho) “viabilidade legal da instauração de processo disciplinar”. 3/6/97 (a) Neiva Marques”, “Nos termos do despacho e do parecer jurídico supra, instauro processo disciplinar ao Eng. Manuel Carlos Costa Marinho e suspendo-o

preventivamente nos termos do artigo 54º do Estatuto Disciplinar. Submeta-se este despacho a ratificação da Câmara Municipal. 3/6/97 (a) Defensor Moura.”, “A proposta de suspensão preventiva fundamenta-se na perturbação que a presença do funcionário causa ao serviço, nomeadamente no relacionamento com seus colegas e superior hierárquico postos em causa com o comportamento do funcionário. 3/6/97 (a) Defensor Moura.”. De seguida vários membros solicitaram esclarecimentos sobre a necessidade de submeter este assunto a resolução da Câmara, dado entenderem que o Presidente da Câmara teria competência para tomar as decisões isoladamente, tendo o Secretário da reunião e signatário desta acta esclarecido que o Presidente da Câmara tem competência para a instauração do processo disciplinar pelo que a sua decisão, nesta parte não carece de ratificação pela Câmara Municipal, já quanto à suspensão preventiva do funcionário visado no processo disciplinar, dispõe o artigo 54º do Estatuto Disciplinar que a competência para a sua resolução cabe ao Executivo Municipal sob proposta da entidade que tiver instaurado o processo disciplinar ou do próprio instrutor designado. Em face do teor dos documentos atrás transcritos e dos esclarecimentos solicitados e prestados verificaram-se as seguintes intervenções:- **VEREADOR ESAÚ ROCHA:-** Requereu que ficasse exarado na acta a seguinte declaração:- “Vou votar contra a suspensão do Chefe de Divisão Eng. Marinho, por não concordar com as razões que servem de base a essa suspensão. É totalmente inaceitável que se baseie tal pretensão no facto de o funcionário em causa originar mau estar e mau ambiente perante os colegas e a própria Câmara. Trata-se apenas de uma vingança do Sr. Presidente da Câmara pelo facto de o Eng. Marinho e o Grupo de Peritagem terem detectado irregularidades no Complexo Desportivo Regional, obra não feita e paga. Por outro lado, continua o Sr. Presidente da Câmara a seguir um caminho errado. Quando o processo se encontra no âmbito das instâncias Judiciais julgou-o à sua maneira e já começou a aplicar sanções. Pelos factos expostos não poderei deixar de

votar contra. O fim não justifica os meios utilizados. 3/6/97 (a) Esaú Rocha”, ao que o Presidente da Câmara respondeu que quem foi julgado na praça pública pelo Partido do Vereador Esaú foi ele próprio e o Vereador Manuel Ribeiro, e agora tão só se propõe levar a cabo um processo disciplinar que visa investigar a eventual culpa ou responsabilidade do funcionário visado, não estando por isso a antecipar o seu julgamento. **VEREADOR ANTÓNIO SILVA:-** Referiu que não lhe tinha sido possível analisar a documentação relativa a este ponto da ordem de trabalhos, apesar de ter procurado o respectivo expediente na véspera da presente reunião, razão porque não se encontra suficientemente esclarecido sobre o assunto em questão. Acrescentou ainda que, o Eng. Marinho agiu a título pessoal, embora com autorização do Presidente da Câmara e como porta-voz do Grupo de Peritagem, que por sua vez foi designado pela Comissão constituída pela Assembleia Municipal para analisar a execução física e financeira do Complexo Desportivo da Meadela, pelo que qualquer medida ou acção deveria ser tomada no seio da própria Assembleia Municipal, não fazendo sentido o tipo de actuação proposta pelo Presidente da Câmara, que pressupõe que o mesmo tivesse agido na qualidade de funcionário da autarquia. **VEREADOR JOSÉ MELEIRO:-** Começou por referir que lamentava todo o sucedido, incluindo a participação do Eng. Marinho no Grupo de Peritagem e a instauração do processo disciplinar, pois que considera o dito funcionário um bom dirigente e um bom gestor dos recursos da respectiva Divisão Municipal, além de ser um bom colaborador seu, cujo trabalho lhe merece os maiores louvores, o qual oportunamente advertira das consequências que lhe poderiam advir da sua participação neste processo e aconselhara a declinar o convite que lhe fora feito pela Comissão da Assembleia Municipal. Acrescentou seguidamente que o funcionário visado foi mandatado pela Assembleia Municipal, a qual por sua vez tem competência para fiscalizar a acção da Câmara Municipal, pensando que a medida que agora se propõe contra tal funcionário irá agudizar as relações já deterioradas entre a

Mesa da Assembleia Municipal e esta Câmara Municipal, duvidando também da correcção do enquadramento jurídico feito pelos consultores jurídicos da Câmara. Referiu também que o processo disciplinar deveria aguardar pelo apuramento da verdade, através de entidade competente, superior e independente das partes envolvidas, considerando portanto, inoportuna a instauração daquele. Seguidamente e como está em causa o juízo de valor sobre determinada pessoa, a Câmara Municipal deliberou nos termos do artigo 80º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, proceder à votação mediante escrutínio secreto. Realizadas as diligências da votação e contados os votos foi apurado o seguinte resultado:- cinco votos a favor; dois votos contra e duas abstenções, pelo que foi aprovado por maioria a ratificação do despacho do Presidente da Câmara atrás transcrito. Por último, o Presidente da Câmara propôs a esta que fosse resolvido realizar um “*mailing*” com um esclarecimento oficial sobre os factos que foram dados como assentes no decurso do presente processo, destinado a contrapor ao comunicado enviado aos munícipes deste concelho pela Comissão Política Concelhia do PSD. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de realização do “*mailing*”, com a condição de ser mostrada aos membros do Executivo Municipal antes de ser remetida, a fim de por estes ser aprovado o respectivo texto. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos, Silva, Manuel Ribeiro, Carlos Ferreira, António Silva, José Meleiro, Augusto Parente e António Pereira e o voto contra do Vereador Esaú Rocha. **(003) DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS S.M.S.B. - ACÓRDÃO DO S.T.A.:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento do teor da carta remetida pelo seu consultor jurídico Dr. Manuel Gonçalves, que seguidamente se transcreve:- “Pela presente somos a comunicar que recebemos agora o Acórdão do STA relativo ao processo acima referenciado, que confirmou a sentença da 1ª Instância, a qual nos foi inteiramente favorável. Embora não sendo provável, poderia ainda vir a ser interposto

recurso para o Tribunal Constitucional, pelo que haverá que se aguardar pelo decurso do respectivo prazo. Logo que tenhamos conhecimento da evolução do processo voltaremos ao contacto de V. Exa. Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos a V. Exa. os n/ melhores cumprimentos.”.

Ciente. **(004) ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 2ª FASE - CONSTITUIÇÃO DE**

LOTES: - A - DESTINADO À FIRMA AGUIAR & RAUL, LDA. - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3. do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, lugar de Ruivos, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 3.079 m², a confrontar de Norte com Augusto Silva Brito, de Sul com terrenos do Município de Viana do Castelo, de Nascente com U.P.V. e de Poente com arruamento, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados, todas situadas no lugar de Ruivos, na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 39 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00145, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 305; **b)** Parcela de terreno, com a área de 813 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00144, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 304; **c)** Parcela de terreno, com a área de 420 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00147, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 300; **d)** Parcela de terreno, com a área de 1.286 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 67413, fl. 118 vº do Livro B-170, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 303; **e)** Parcela de

terreno, com a área de 304 m², a destacar da verba 5 (antigo caminho público); **f)** Parcela de terreno, com a área de 31 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00120, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 343; **g)** Parcela de terreno, com a área de 167 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00119, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 339; **h)** Parcela de terreno, com a área de 19 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00031, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 332. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cerca de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções.

B - DESTINADO À FABRICA DE PASSAMANARIAS LUNARTEX, LDA. - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3. do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno:- lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, lugar de Ruivos, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 3.630 m², a confrontar de Norte com terreno do Município de Viana do Castelo, de Sul com terrenos do Município de Viana do Castelo, de Nascente com BETECNA e de Poente com arruamento, o qual é constituído pelas parcelas de terreno, adiante indicadas, a desanexar dos prédios rústicos que respectivamente lhe vão indicados,

todas situadas no lugar de Ruivos, na referida freguesia de Neiva: **a)** Parcela de terreno, com a área de 10,50 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00204, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 287; **b)** Parcela de terreno, com a área de 3.619,50 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00173, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 283. A aprovação da constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal, não carece da execução de obras de urbanização, dispondo de uma área da implantação que os instrumentos de planeamento urbanísticos aplicáveis permitirem e de uma cércea de 7 metros. Mais foi deliberado, para cumprimento da invocada disposição legal, mandar proceder à publicitação e ao registo predial da presente deliberação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções.

(005) TOPONIMIA DAS FREGUESIAS DE:- A) - SANTA MARIA MAIOR - Presente o ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior número 211/97, de 24 de Abril findo, pelo qual propõe a atribuição de vários nomes a novos arruamentos criados na respectiva área geográfica, a Câmara Municipal deliberou remeter este assunto ao Dr. João Alpuim de forma a ser auscultada a opinião da Comissão da Toponímia da cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **B) - BARROSELAS** - Presente o ofício número 12 da Junta de Freguesia de Barrocelas datado de 6 de Janeiro findo e registado na SEG sob o número 238 em 8 do mesmo mês, pelo qual propõe a aprovação da alteração da toponímia já existente na respectiva freguesia e que foi aprovada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 de Maio de 1992, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea f) do número 4 do artigo 51º do Decreto-

Lei nº 100/84, de 29 de Março, aprovar as designações constantes do quadro a seguir indicado, para as vias com a localização constante da planta que acompanha o ofício acima indicado:-

VILA DE BARROSELAS

Nº	NOME	LOCALIZAÇÃO
079	Avenida 18 de Dezembro	do Largo da Feira à Rua Frei Custódio
009	Avenida Padre Domingos Parente	da Rua da Feira à Rua de Pedrinha
262	Avenida S. Paulo da Cruz	da Rua dos Passionistas à Praça da República
264	Beco da Bouça do Bastardo	da Rua do Sião p/Nascente (limite de Tregosa)
256A	Beco da Lagarteira	da Rua do Outeiro p/ Norte
216	Beco da Seara	da Rua Padre Luis Faria p/ Poente
260	Beco das Neves	da Rua das Neves p/ Nascente
240	Beco das Sardinheiras	da Rua dos Reis Magos p/ Sul
220	Beco do Correlhão	da Rua do Mirante p/ Sul
238	Beco do Outeiro	da Rua do Outeiro p/ Sul
211	Beco do Paço	da Rua do Paço p/ Poente
257	Calçada de Massinos	da Rua da Pedreira à Rua de Vilares
002	Largo da Estação	da Rua da Estação à Estação do CP (Sul)
051	Largo da Feira	da Praça da República p/ sul
093	Largo da Lagarteira	da Rua do Outeiro p/ Sul (ex. BNU)
251	Largo da Matriz	Largo da Igreja Matriz
024	Largo da Senhora da Conceição	da Rua do Paço à Rua da Lage
245	Largo das Santas	Rua de Teixe/Rua de Fiopos/Rua dos Carreiros
003	Largo de São Sebastião	área da capela de S. Sebastião
044	Largo do Espírito Santo	área da capela do Espírito Santo
269	Largo do Souto	da Rua do Souto p/ a Travessa Sargento Ribeiro
050	Praça da República	da Rua da Feira ao viaduto da Feira
110	Rua Agra da Aldeia	da rua dos carreiros para norte(C.F)
113	Rua Agra da Várzea	da rua de Fiopos à Rua de Teixe
101	Rua Agra de Bouças	da Rua das Neves p/Sul (C.F.)
273	Rua Aquilino Ribeiro	da Rua do Mirante à Travessa da Lagoa
060	Rua Armindo dos Santos Barbosa	Rua das Padeiras ao limite de Tregosa
103B	Rua Auto da Floripes	da Rua do Caniço p/ Sul (C.F.)

231	Rua Banda dos Escuteiros	da Rua Armindo Santos Barbosa p/ Poente
106	Rua Campo da Vinha	da Rua de Teixeira às Rua dos Reis Magos
062	Rua Capitães do Couto	da Rua de Tregosa à Rua da Foz (EN 305/1)
235	Rua Capitão Ferreira	da Rua de Fiopos p/ Nascente
265	Rua Casa do Sião	da Rua do Sião p/ Sul
065	Rua da Balsa	Rua de Tregosa p/ Sul (rio Neiva)
075	Rua da Banda Velha	Rua S.C.Barroselas à Rua das Padeiras
086	Rua da Batoca	da Rua Frei Custódio à Rua dos Carreiros
115	Rua da Camela	da Rua da Batoca à Rua das Ameixoeiras
214	Rua da Carvalheira	da Rua de Outeirinhos à Rua das Castanheiras/Trav. da Lage
248	Rua da Columbofilia	da Rua do Alambique à Rua das Fontainhas
001	Rua da Estação	da Rua dos Reis Magos à Rua da Feira
005	Rua da Fábrica	da Rua do Calvário p/ Sul
035	Rua da Feira	da Rua da Estação à Rua do Mirante
023	Rua da Fonte	da Rua da Pedreira à Rua do Paço
057	Rua da Forca	da Rua do Forno à Rua do Sião
063	Rua da Formigosa	da Rua de Tregosa p/ Sul (limite de Tregosa)
072	Rua da Foz	da Rua Frei Custódio à Rua de Fragoso
026A	Rua da Lage	Largo da Sra. da Conceição até ao limite de Carvoeiro
037	Rua da Lagoa	lot. de Neiva - de poente p/ Nascente (transversal)
120	Rua da Liberdade	da Rua do Fontelo p/ Poente
227A	Rua da Mata	da rua da Forca p/ Nascente
014	Rua da Pedreira	da Rua do Couto à Rua da Fonte
070	Rua da Ponte das Alvas	do Rua de Fiopos à Rua das Alvas
073	Rua da Regedoria	da R. Armindo Santos Barbosa à R. Frei Custódio (E.N. 305/1)
092	Rua da Senhora da Guia	da Rua do Outeiro p/ Norte
082	Rua da Serração	da Rua Frei Custódio à Travessa da Esquina
117	Rua das Alminhas dos Bogalhos	da rua de Fiopos à Rua das Ameixoeiras
068	Rua das Alvas	da Rua de Santo António à Rua Ponte das Alvas
118	Rua das Ameixoeiras	da rua de Fiopos à Rua da Camela
043	Rua das Boticas	da Rua dos Passionistas ao Largo do Espírito Santo
026	Rua das Castanheiras	da Rua do Paço à Rua do Extremo
259	Rua das Costureiras	da Rua Nova p/ Norte

223	Ruas das Escolas	da Rua da Feira à Rua da Pedrinha
032	Rua das Estivadas	da Rua do Feimento à Rua de Massinos
202	Rua das Flores	da Rua do Souto à Travessa da Alegria (limite de Mujães)
090	Rua das Fontaínhas	da Rua da Estação p/ Norte (limite de Mujães)
098	Rua das Neves	da Rua Leandro Quintas Neves ao limite da freguesia
074	Rua das Padeiras	da Rua do Sião à Rua da Foz
088	Rua das Tecedeiras	da Rua Frei Custódio à Rua da Batoca
258	Rua das Tremeceiras	da Rua das Neves p/ Nascente (loteamento)
029	Rua de Carvoeiro	da rua do Extremo ao limite de Carvoeiro
041	Rua de Entrevinhas	da Rua dos Passionistas ao Largo do Espirito Santo
114	Rua de Fiopos	da Rua Campo do Souto ao largo das Santas
066	Rua de Fragoso	do Rua da Foz ao limite de Fragoso
022	Rua de Massinos	da rua Padre Luis Faria à Rua da Calçada
031	Rua de Medros	da Rua Padre Luis Faria à Travessa do Feimento
266	Rua de Mujães	da rua do Calvário à rua Faria Torres
038	Rua de Neiva	da Rua do Mirante à Rua de Entrevinhas
028	Rua de Outeirinhos	da Rua do Extremo à Rua do Paço
012	Rua de Pedrinha	da Av. Padre Domingos Parente à Rua do Couto
069	Rua de Santo António	da Rua de Fragoso p/ Norte (Largo das Alvas)
080	Rua de São Pedro de Capareiros	da Rua da Estação à Av. 18 de Dezembro
252	Rua de São Sebastião	da Rua da Fábrica p/ Nascente (cemitério)
111	Rua de Teixeira	do largo das Santas à Rua Campo da Vinha
061	Rua de Tregosa	da Rua de Fragoso ao limite de Tregosa
054	Rua de Vale	da Rua do Pelourinho ao limite de Tregosa
105	Rua de Vila de Punhe	da Rua das Neves à Rua Matias Santos
021	Rua de Vilares	do Rua da Pedreira à rua da Fonte
004	Rua do Alambique	do Largo de S. Sebastião p/ Norte (Centro de Saúde)
256	Rua do Artesanato	da Rua do Outeiro p/ Poente
015	Rua do Bravio	da Rua do Souto à Rua da Pedreira
006	Rua do Calvário	do Largo de São Sebastião à Rua de Pedrinha
071	Rua do Campo do Souto	da Rua de Fiopos à Rua da Foz (EN 305/1)
103	Rua do Caniço	da Rua das Neves à Rua Auto Floripes (p/ sul)
239	Rua do Carreço	da Rua do Outeiro à Rua dos Ferreiros
218	Rua do Corgo	da Rua do Mirante à Rua de Carvoeiro

013	Rua do Couto	da Rua da Feira à Rua da Pedreira
011	Rua do Emigrante	da Rua do Souto à Rua de Mujães
064	Rua do Engenho	da Rua de Tregosa ao engenho (rio Neiva)
027	Rua do Extremo	da Rua do Paço à Rua das Castanheiras
033	Rua do Feimento	da Rua da Feira à Rua da Pedreira
119	Rua do Fontelo	da Rua da Foz à Rua da Camela
055	Rua do Forno	da Rua de Vale à Rua da Forca
059A	Rua do Lodeiro	da Rua do Sião p/ Nascente (junto à escola)
255	Rua do Lombo	da Rua de Vale p/ Nascente
036	Rua do Mirante	da Rua da Feira ao limite de Carvoeiro
067	Rua do Monte da Infia	da Rua de St. António p/ poente da capela
049	Rua do Notário	da Praça da República à Rua da Feira
091	Rua do Outeiro	da Rua da Estação à Rua dos Reis Magos
025	Rua do Paço	da Rua do Extremo à Rua da Fonte
052	Rua do Pelourinho	do Largo da Feira à Rua de Vale
056	Rua do Refúgio	da Rua do Forno ao limite de Tregosa
059	Rua do Sião	da Rua Frei Custódio ao limite de Tregosa
010	Rua do Souto	da Avenida Domingos Parente à Rua da Alegria
230	Rua dos Alfaiates	da Rua das Padeiras p/ Norte
201	Rua dos Borros	da Rua do Sotto p/ Nascente até à Rua do Souto (nova/te)
079A	Rua dos Carreiros	da Avenida 18 de Dezembro p/ Norte (C.F.)
112	Rua dos Carreiros	da rua da Batoca ao Largo das Santas
040	Rua dos Casais	da Rua dos Passionistas à Rua do Mirante
053	Rua dos Cereeiros	do largo da feira à rua de vale
089	Rua dos Ferreiros	da Rua do Outeiro p/ Nascente
077	Rua dos Fogueteiros	da Rua Frei Custódio Rua do Sião
039	Rua dos Passionistas	da Rua do Mirante à Rua das Boticas
096	Rua dos Reis Magos	da Rua da Estação à Rua Leandro Quintas Neves
250	Rua dos Tanoeiros	da Rua da Batoca à Rua das Tecedeiras
107	Rua dos Torneiros	da Rua do Campo da vinha à Travessa da Agra Nova
007	Rua Faria Torres	do largo de S. Sebastião ao limite de Mujães
103A	Rua Fonte da Devesa	da Rua do Caniço à Rua dos Reis Magos
244	Rua Fonte do Paúl	da Rua Agra da Várzea p/ Poente (campos de Linhares)
078	Rua Frei Custódio	da Rua dos Fogueteiros à Travessa da Linha

097	Rua Leandro Quintas Neves	da Rua dos Reis Magos ao Largo das Neves
047	Rua Lírio do Neiva	do Largo do Espírito Santo p/ Noroeste
046	Rua Medieval	da ponte românica à ponte seca
084	Rua Meirinhos do Couto	da Rua Nova à Rua do Sião (cruza a R. Frei Custódio)
206	Rua Monte do Souto	da Rua do Bravio à Travessa dos Tramboleiros
085	Rua Nova	da Rua Meirinhos do Couto à Rua da Batoca
030	Rua Padre Luis Faria	da Rua do Mirante à Rua do Paço
209	Rua Poça da Barranha	da Rua do Paço p/ Norte (monte)
267	Rua Quinta do Lolo	da Rua de Mujães p/ Sul (loteamento)
076	Rua Sporting Clube de Barroelas	da Rua do Sião à Estrada Nacional 305/1
045	Rua Tabelaões do Couto	da Rua das Boticas à Rua Medieval
229	Travessa Adolfo Costa	da Rua da Banda Velha à Rua das Padeiras
109	Travessa da Agra Nova	da Rua do Outeiro p/ Sul (C.F.)
016	Travessa da Alegria	da Rua do Souto à Rua das Flores
219	Travessa da Azenha de Berre	da Rua das Boticas p/ o rio Neiva
116	Travessa da Batoca	da Rua Nova à Rua da Batoca
100	Travessa da Bouça Nova	da Rua do Auto da Floripes à Rua dos Regos
081	Travessa da Esquina	da Rua Frei Custódio à Rua Nova (paralela à linha)
242	Travessa da Ferradeira	da Rua das Neves p/ Noroeste (sem saída)
228	Travessa da Foguetaria	da Rua do Sião p/ Nascente
213	Travessa da Fonte da Cancela	da Rua do Extremo à Rua de Carvoeiro
271	Travessa da Foz	da Rua da Foz p/ Nascente
019	Travessa da Furoca	da Rua de Pedreira à quinta da Furoca
212	Travessa da Lage	da Rua das Castanheiras à Rua da Lage
222	Travessa da Lagoa	da Rua de Medros p/ Nascente
108	Travessa da Linha	da Rua dos Torneiros à Rua do Outeiro p/ Poente
094	Travessa da Moagem	da Rua do Outeiro à Rua dos Reis Magos
098A	Travessa das Neves	da Rua das Neves (a sul do C.F.) p/ Nascente
234	Travessa da Oliverinha	da Travessa da Esquina p/ Poente (até C.F.)
205	Travessa da Pena Ruiva	da Travessa do Ribeiro à Travessa dos Tramboleiros
261	Travessa da Pontelha	da Rua de Vale p/ Poente (pontelha)
247	Travessa da Rocha	da Rua da Feira p/ Sul (Catrinos)
233	Travessa da Rua Nova	da Rua Nova p/ Norte
087	Travessa da Sapeira	da Rua S.C.Barroelas p/Poente (sem saída)

217	Travessa das Agrads	da Rua Padre Luis de Faria p/ Nascente
104	Travessa das Belantas	da Rua Leandro Quintas Neves à Rua das Neves
210	Travessa das Castanheiras	do Largo da Sra. da Conceição à Rua das Castanheiras
237	Travessa das Cruzes da Senhora da Guia	da Rua do Outeiro à Rua Campo da Vinha
270	Travessa das Devesas	da Rua das Flores p/ o monte
249	Travessa das Fontainhas	da Rua da Estação à Rua das Fontainhas
204	Travessa das Mimosas	da Travessa da Alegria p/ Noroeste
058	Travessa das Telheiras	da Rua do Sião à Rua da Forca
268	Travessa do Alvarães	da Rua da Batoca p/ Sul (Agra)
241	Travessa do Caniço	da Rua das Neves à Travessa do Mestre Manel
018	Travessa do Cano	da Rua da Pedreira à Rua do Bravio
232	Travessa do Engenho	da Rua da Balsa à Rua do Engenho
254	Travessa do Feimento	da Rua do Feimento à Rua de Medros
236	Travessa do Fontelo	da Rua da Foz à Rua do Fontelo
246	Travessa do Lagar	da Rua de Fragoso p/ Sul
102	Travessa do Mestre Manel	da R. do Caniço à R. Auto das Neves
203	Travessa do Monte da Padela	da Travessa da Alegria p/ Noroeste
263	Travessa do Outeiro	da Rua do Outeiro à Rua dos Torneiros
010A	Travessa do Ribeiro	da Rua do Souto p/ Nascente (loteamento)
226	Travessa do Sião	da Rua do Sião à Rua da Forca
224	Travessa dos Barroselas	da Rua da Feira p/ linha do C.F.
020	Travessa dos Canteiros	da Rua da Pedreira p/ Nascente
207	Travessa dos Depósitos da Água	da Rua do Bravio p/ Norte
034	Travessa dos Ferradores	da Rua do Couto à Rua da Feimento
033A	Travessa dos Funileiros	da Travessa do Feimento à Rua da Feira
208	Travessa dos Gaiteiros	da Rua Monte do Souto p/ Nascente
215	Travessa dos Poços	da Rua do Paço p/ Noroeste
243	Travessa dos Regos	da Rua das Neves à Rua Matias Santos
048	Travessa dos Sapateiros	da Rua Capitães do Couto à Rua de Tregosa
025A	Travessa dos Tamanqueiros	da Rua do Paço p/ Poente
010B	Travessa dos Tramboleros	da Rua da Alegria à Rua Monte do Souto
083	Travessa Juizes do Couto	da Rua Medieval à Rua Frei Custódio
017	Travessa Sargento Ribeiro	do Largo do Souto ao limite de Mujães
272	Viela da Cachada	da Travessa dos Ferradores p/ Norte

227	Vielas das Telheiras	da Travessa do Sião à Travessa das Telheiras
-----	----------------------	--

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **C) - VILA NOVA DE ANHA-** Presente o ofício número 27/97, da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha, datado de 4 de Março último, e registado na SEG sob o número 6871, em 23 de Maio findo, pelo qual propõe a aprovação da toponímia para a respectiva freguesia e que já foi aprovada na Assembleia de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto na alínea f) do número 4 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, aprovar as designações constantes do quadro a seguir indicado, para as vias com a localização constante da planta que acompanha o ofício acima indicado:-

NºCOD	NOME	LUGAR	INICIO	FIM
1	Avenida 9 de Julho de 1985	PAD/CRU/IGR/NOV	Limite de Chafé	Av. da Ribeira D'Anha
2	Avenida Prior do Crato	CRU/PAD/RES	Av. 9 de Julho de 1985	Av. da Estrada Real
3	Avenida da Estrada Real	PENEDOS	Av. Prior do Crato	Limite de Darque
4	Avenida do Cruzeiro	SEN/CRU	Av. 9 de Julho de 1985	Rua de Sendim
7	Avenida do Calvário	CALVÁRIO	Rua de S. Tiago	Largo do Calvário
18	Avenida de Viana do Castelo	ESN/MOL	Limite de Chafé	Limite de Darque
29	Avenida da Praia do Rodanho	VALADA	Av. da Ribeira D'Anha	Paria do Rodanho
35	Avenida da Ribeira D'Anha	PAD/ARG/VAL	Limite de Chafé	Limite de Darque
37	Avenida do Porteiro	VALADA	R. da Serra da Quinta	Largo do Porteiro
43	Avenida de Anha	RUA/BAR	Rua Nova	Av. Viana do Castelo
75	Avenida da Igreja	IGR/RUA	Rua de S. Tiago	Rua Nova
80	Beco do Lusitano	CALVÁRIO	Rua do Lusitano	#####
82	Beco da Igreja	IGREJA	Rua de S. Tiago	#####
83	Beco do Pombal	CRUZEIRO	Av. Prior do Crato	#####
87	Beco do Porteiro	VALADA	Largo do Porteiro	#####
88	Beco da Valada	VALADA	Rua da Valada	#####
89	Beco do Barão	VALADA	Rua da Valada	#####
97	Beco da Padela	PADELA	Rua Alminhas do Faro	#####
99	Beco das Austrálias	VALADA	Av. 9 de Julho de 1985	#####
52	Beco do Ferreiro	VALADA	Rua da Valada	#####
79	Beco do Tamanqueiro	PENEDOS	Rua dos Penedos	#####
115	Caminho do Moinho	NOVAL	Av. 9 de Julho	Pontelha Rib.D'Anha
114	Calçada de S. João	SJO/RES	Rua de S. João	R.. Dr. José D'Alpuim
95	Calçada dos Penedos	PENEDOS	Largo das Camboas	Rua dos Penedos
68	Caminho do Moinho do Tulho	VALADA	Ribeira D'Anha	Largo do Porteiro
70	Caminho da Tomadia	VAL/ARGAÇOSA/	Ribeira D'Anha	Largo do Porteiro
44	Caminho de Fontão	VALADA	Rua do Reguengo	Av 9 de Julho de 1985
105	Largo do Calvário	CALVÁRIO		
106	Largo da Residência	RESIDÊNCIA		
107	Largo do Noval	NOVAL		
108	Largo do Monte	MONTE		

109	Largo do Monte da Ola	MONTE DA OLA		
110	Largo das Camboas	PADELA		
111	Largo do Porteiro	VALADA		
112	Largo da Matriz	IGREJA		
113	Largo 9 de Julho de 1985	IGR/CRU		
104	Largo António R. Marinho (deput)	RUA		
72	Praceta da Bela Vista	PENEDOS	Rua da Bela Vista	#####
84	Quelha do Pinheiro Manso	VALADA	Caminho do Fontão	Rua do Reguengo
9	Rua do Alto da Ola	CAL/MOL	Largo do Calvário	Av. Viana do Castelo
10	Rua do Monte	MONTE	Largo do Monte	Travessa do Monte
13	Rua do Pinhal da Ola	ESN/MOL	Av. Viana do Castelo	Limite de Vila Fria
14	Rua do Moinho de Vento	MONTE DA OLA	Av.Viana do Castelo	#####
15	Rua das Giestas	MONTE DA OLA	R. do Moínho de Vento	Limite de Vila Fria
16	Rua das Mimosas	ESN/MOL/MON	Rua de S. Tiago	Rua do Pinhal da Ola
17	Rua da Estrada Nova	ESTRADA NOVA	Av. Viana do Castelo	Rua do Pinhal da Ola
19	Rua do Noval	LAG/NOV	Limite de Chafé	Av. Viana do Castelo
20	Rua das Lajes	LAGES	Rua do Noval	Av. Viana do Castelo
21	Rua da Medonha	LAGES	Limite de Chafé	R. Francisco Viriato (P.A)
24	Rua da Fonte de Grades	ESN/LAG	Rua das Lages	Av. Viana do Castelo
25	Rua de Sendim	SENDIM	Avenida do Cruzeiro	Avenida do Cruzeiro
26	Rua de S. João	PEN/S.JOÃO	Av. 9 de Julho de 1985	Rua Dr. José D'Alpuim
27	Rua da Padela	PAD/PEN	Avenida 9 de Julho	Largo das Camboas
28	Rua dos Penedos	PENEDOS	Rua da Estrada Real	Rua da Estrada Real
30	Rua da Serra Alta	PADELA	Travessa da Padela	#####
32	Rua da Valada	VALADA	Largo do Porteiro	Av. 9 de Julho de 1985
33	Rua dos Olmes	VALADA	Rua da Valada	Rua do Reguengo
34	Rua do Campo das Laranjeiras	VALADA	Av. do Porteiro	Rua da Valada
36	Rua do Tanhoco	VALADA	Av. da Ribeira D'Anha	Av. do Porteiro
38	Rua do Pinhal de Campos	VALADA	Av. da Ribeira D'Anha	R.da Serra da Quinta
39	Rua do Cabedelo	PADELA	Limites de Darque	Av. Ribeira D'Anha
40	Rua do Mirante	PENEDOS	Av. da Estrada Real	Travessa do Miradouro
41	Rua da Bela Vista	PENEDOS	Loteamento do Faro	Av. da Estrada Real
5	Rua Dr. José D'Alpuim	CRU/RES/PEN	Av. Prior do Crato	Av. Prior do Crato
42	Rua das Alminhas do Faro	PEN/PAD/	Rua da Padela	Av.da Estrada Real
45	Rua da Escola do Cruzeiro	SEN/CRU/	Rua de Sendim	Av. 9 de Julho
48	Rua da Residência	SJO/RES	Largo da Residência	Rua de S. Tiago
49	Rua de St. António	RES/RUA	Av. Prior do Crato	Rua de S. Tiago
50	Rua da Casa da Fábrica	IGR/BAR/LAG	Largo da Matriz	Rua do Noval
51	Rua da Bouça Nova	IGR/BOUÇA NOVA	Limites de Chafé	Av. 9 de Julho
53	Rua da Fontinha	VAL/ARG/	Av.da Ribeira D'Anha	Av.do Porteiro
54	Rua das Camboas	PAD/SJO/	Rua de S. João	Largo das Camboas
56	Rua da Serra da Quinta	VALADA	Av. da Ribeira D'Anha	Av. 9 de Julho
57	Rua das Gelielas	VALADA	Avenida do Porteiro	#####
59	Rua do Medronho	PADELA	Av. 9 de Julho	#####
60	Rua da Urze	PADELA	Av. 9 de Julho	#####
61	Rua do Meio	VAL/PAD/	Rua da Serra Alta	Av. 9 de Julho
62	Rua 2 de Julho de 1985	MONTE DA OLA	Rua de S. Tiago	Largo Monte da Ola
58	Rua do Azevinho	VALADA	Rua Pinhal de Campos	Av. 9 de Julho
63	R. Francisco Viriato (Poeta Anh.)	LAGES	Trav. da Estrada Nova	Rua das Lages
64	Rua da Valada de Baixo	VALADA	Rua do Reguengo	Rua da Valada
65	Rua do Alto da Valada	VALADA	Rua da Valada de Baixo	Rua da Valada
67	Rua do Reguengo	VALADA	Largo do Porteiro	Av. 9 de Julho
73	Rua de S. Tiago	MON/MOL/RUA/IGR	Largo da Matriz	Av. Viana do Castelo
8	Rua do Lusitano	CALVÁRIO	Largo do Calvário	Rua do Alto da Ola

77	Rua Nova	IGR/RUA	R. da Casa da Fábrica	Rua de S. Tiago
78	Rua do Extremo	MONTE DA OLA	Limites de Vila Fria	Av. Viana do Castelo
85	Rua das Sargaceiras	VALADA	Av. da Ribeira D'Anha	Praia do Rodanho
90	Rua do Loureiro	VALADA	Rua do Reguengo	Avenida 9 de Julho
92	Rua do Monte da Ola	MONTE DA OLA	Rua de S. Tiago	Rua do Alto da Ola
100	Rua do Comércio	MONTE DA OLA	Rua do Extremo	Rua da Ola
101	Rua Alta	MONTE DA OLA	Rua do Comércio	Rua da Ola
102	Rua do Tiro	MONTE DA OLA	Rua Alta	Rua do Comércio
103	Rua da Ola	MONTE DA OLA	Rua Alta	Rua do Comércio
6	Rua do Barroco	MON/BAR/IGR	Av. 9 de Julho	Rua de S. Tiago
12	Travessa do Cesteiro	MONTE	Rua de S. Tiago	Rua do Monte
22	Travessa da Estrada Nova	LAGES	Rua da Medonha	#####
23	Travessa da Fonte de Grades	LAGES	Largo do Noval	Rua das Lages
31	Travessa da Padela	PADELA	Rua da Padela	Avenida 9 de Julho
46	Travessa de Sendim	SENDIM	Rua do Sendim	Caminho de Servidão
47	Travessa de Santo António	RESIDÊNCIA	Rua da Residência	Rua de Santo António
11	Travessa da Cadeirinha	MONTE	Rua do Monte	Rua do Alto da Ola
69	Travessa das Vinhas Velhas	VALADA	Avenida do Porteiro	R. Campo Laranjeiras
71	Travessa da Bela Vista	PENEDOS	Rua da Bela Vistas	#####
74	Travessa de S. Pedro	MONTE DA OLA	R. 2 de Julho.1985	Largo Monte da Ola
76	Travessa de S. Tiago	RUA	Rua de S. Tiago	Rua Nova
81	Travessa do Extremo	MONTE DA OLA	Loteamento do Vitorino	Rua do Extremo
86	Travessa da Matriz	IGREJA	R. da Casa da Fábrica	#####
91	Travessa do Reguengo	VALADA	Rua do Reguengo	#####
93	Travessa das Escadinhas	ESTRADA NOVA	Trav. da Estrada Nova	Trav. da Estrada Nova
94	Travessa do Calvário	CALVÁRIO	Rua de S. Tiago	Largo do Calvário
96	Travessa do Miradouro	PENEDOS	Rua da Estrada Real	#####
98	Travessa da Junqueira	VALADA	Av. da Ribeira D'Anha	Avenida do Porteiro
66	Travessa da Valada	VALADA	R. da Valada de Baixo	Rua Alto da Valada
116	Travessa da Escola do Cruzeiro	CRUZEIRO	Rua Dr. José D'Alpuim	Av. 9 de Julho
117	Travessa do Monte	MONTE	Rua do Monte	Rua do Alto da Ola
55	Travessa das Camboas	PAD/SJO	Av. 9 de Julho	Rua das Camboas

INICIAIS	LUGARES
IGR	IGREJA
MOL	MONTE DA OLA
ESN	ESTRADA NOVA
CRU	CRUZEIRO
SEM	SENDIM
VAL	VALADA
ARG	ARGAÇOSA
PAD	PADELA
PEN	PENEDOS
CAL	CALVÁRIO
MON	MONTE
LAG	LAGES
NOV	NOVAL
BAR	BARROCO
RUA	RUA
ROD	RODANHO

RES	RESIDÊNCIA
BNO	BOUÇA NOVA
SJO	SÃO JOÃO

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **(006) VENDAS EM HASTA PÚBLICA:-** A) **PARCELA DE TERRENO DA ANTIGA ESCOLA DR. PEDRO BARBOSA:-** A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das disposições das alíneas i) do nº 2 do artigo 39º e da alínea d) do nº 1 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, autorização para alienar em hasta pública a seguinte parcela de terreno, a que é atribuído o valor de 67.500.000\$00:- Parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 4.500 m², a qual fica a confrontar de Norte com a Avenida do Atlântico, de Sul e Poente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo, de Nascente com Município de Viana do Castelo, parcela esta a desanexar do prédio urbano, com a área de 8460 m², sito na Avenida do Atlântico, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Avenida do Atlântico, de Sul e Poente com Estaleiros Navais de Viana do Castelo, de Nascente com Estaleiros Navais e Outro, ainda omissos na matriz predial respectiva, mas cuja participação foi apresentada na Repartição de Finanças de Viana do Castelo em 27 de Maio de 1996. Mais foi deliberado que, caso a Assembleia Municipal venha a conceder a autorização agora solicitada, esta Câmara Municipal deliberará a constituição de um lote de terreno, nos termos e com sujeição aos condicionalismos legais, correspondente a parcela de terreno que ficou descrita, para o efeito de proceder à sua venda em hasta pública. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador António Pereira. B) **PARCELA DE TERRENO JUNTO À ESCOLA TÉCNICA:-** A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal nos termos das

disposições das alíneas i) do número 2 do artigo 39º e da alínea d) do número 1 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, autorização para alienar em hasta pública a seguinte parcela de terreno, a que é atribuído o valor de 46.000.000\$00:- parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 1008 m², a confrontar de Norte com município de Viana do Castelo e Outros, de Sul com Avenida do Atlântico, de Nascente com Ernesto Pires Ribeiro e Outros e de Poente com Rua junto à Escola Técnica, parcela esta a destacar do prédio rústico, sito na Avenida do Atlântico, freguesia de Monserrate, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 171º e registada na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 64.105, a fl. 46 do Livro B-162. Mais foi deliberado que, caso a Assembleia Municipal venha a conceder a autorização agora solicitada, esta Câmara Municipal deliberará a constituição de um lote de terreno, nos termos e com sujeição aos condicionalismos legais, correspondente a parcela de terreno que ficou descrita, para o efeito de proceder à sua venda em hasta pública. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, José Meleiro, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador António Pereira. **C) PARCELA DE TERRENO DO LAVADOURO PÚBLICO:-** A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das disposições das alíneas i) do número 2 do artigo 39º e da alínea d) do número 1 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, autorização para alienar em hasta pública a seguinte parcela de terreno, sita na Av. 25 de Abril, freguesia de Monserrate, desta cidade de Viana do Castelo a que é atribuído o valor de 36.000.000\$00:- parcela de terreno, destinada a construção urbana, com a área de 2088 m², a confrontar de Norte com Av. 25 de Abril, de Sul com particulares, de Nascente com domínio público municipal e de Poente com domínio público municipal, parcela esta a desafectar,

oportunamente, do domínio público municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **D) PARCELA DE TERRENO DA RUA DOS SOBREIROS (ADQUIRIDA À SANTA CASA MISERICÓRDIA DE PONTE DA BARCA):-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **E) PRÉDIO SITUADO NO LARGO INFANTE D. HENRIQUE - (ANTIGO ARMAZÉM DA QUIMIGAL, S.A.):-** A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal, nos termos das disposições das alíneas i) do número 2 do artigo 39º e da alínea d) do número 1 do artigo 51º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, autorização para alienar em hasta pública os seguintes prédio e parcela de terreno, a que é atribuído o valor global de 94.000.000\$00:- **a)** parcela de terreno com a área de 381 m², a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Largo Infante D. Henrique, de Sul com Avenida João Alves Cerqueira, parcela esta a desafectar, oportunamente, do domínio público municipal, e a que é atribuído o valor parcelar de 17.880.000\$00; **b)** Prédio urbano, com a área de 1622 m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 175 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00046, a que é atribuído o valor parcelar de 76.120.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. Pelo Vereador Esaú Rocha foi apresentado a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “Estamos a assistir à delapidação do património municipal. A acrescentar ao acentuado endividamento, comprometedor do futuro, vamos assistir a esta sangria. Estes prédios que, em conjunto com outros, fazem parte de um valioso património deixado pelos executivos anteriores contrariam o pessimismo constantemente evidenciado pelo actual executivo PS/PP. Infelizmente as

obras não surgiram, como seria de desejar, o que vem demonstrar o fraco dinamismo desta Câmara/Executivo. (a) Esaú Rocha”. **(007) TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA** - Dando cumprimento ao Plano de Actividades, proponho a transferência das seguintes verbas para as obras a efectuar nas seguintes freguesias:

	Freguesia	Montante(contos)	Obra
1	Torre	2.500	Viação Rural
2	Santa Maria Geraz Lima	5.000	Caminho da Igreja
3	Serreleis	1.000	Aquisição de terreno - Sede da Junta
4	Serreleis	5.000	Caminho de Marcões
5	Meixedo	1.155	Polidesportivo
6	Meixedo	3.000	Reservatório Abastecimento Água
7	Meadela	2.000	Saneamento do Bairro do Alves
8	Amonde	3.000	Caminho Senras
9	Portela Suzã	1.500	Viação Rural

(a) Defensor Moura. “ A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade dos membros em efectividade de funções. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador José Meleiro. **(008) ARRENDAMENTO DE ARMAZÉM NO LUGAR DE ARGAÇOSA - MEADELA - RENOVAÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou renovar, com efeitos à data do termo do contrato anterior, pelo período de mais seis meses, o contrato celebrado em 1 de Março de 1994, com Agostinho Alves da Cunha e Manuel Alves da Cunha, pela renda mensal de 499.502\$00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e dois escudos), tendo como objecto o arrendamento do imóvel que seguidamente se identifica:- prédio urbano para fins industriais, situado no lugar da Argaçosa, freguesia da Meadela, a confrontar de Norte com Albano Rocha Torre, de Sul com SERVI-Sociedade Urbanística Vieito, de Poente com Casimiro Fernandes Vieito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1633, da referida freguesia da Meadela. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(009) APOIO ÀS ACTIVIDADES LÚDICAS DO A.P.P.A.C.D.M.:-** A Câmara Municipal deliberou renovar para o ano lectivo que se iniciará no próximo mês de Setembro, a deliberação tomada na reunião de 27 de Agosto do ano findo, pela qual resolveu a atribuição de um subsidio mensal de 50.000\$00, pagável durante 10 meses consecutivos à APPACDM para apoio às respectivas actividades lúdicas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(010) AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS/ANO LECTIVO 97/98:-**Pela Vereadora Flora Passos Silva foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **A- AUXÍLIOS ECONOMICOS DIRECTOS - PROPOSTA** - Tendo presente a necessidade de um conhecimento atempado dos valores de referência a praticar no ano lectivo 1997/98, ao nível da Acção Social Escolar no Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal, procedeu , nos termos da Lei à auscultação do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar. Face aos valores consensualmente propostas pelo Conselho propõe-se que no próximo ano lectivo sejam consideradas as seguintes referências.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS

LIVROS E MATERIAL DIDÁCTICO	ESCALÕES / RENDIMENTO Rendimento per capita do Agregado familiar	1996/97	1997/98
Escalão A	< 19.000\$00 (< 18.000\$00 - ano anterior)	10.500\$00	11.000\$00
Escalão B	19.001\$00 - 26.500\$00 (18.001\$00 - 25.000\$00) ano anterior	5.250\$00	5.750\$00
Sem apoio	> 26.001\$00	Sem apoio	Sem apoio

REFEIÇÕES / CANTINAS ESCOLARES

PREÇO BASE DA REFEIÇÃO 150\$00 *			
1996 / 97			
	COMPARTICIPAÇÃO DO ALUNO	COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA	1996/97 150\$00
Escalão A	50\$00	100\$00	100\$00
Escalão B	90\$00	60\$00	60\$00

* Sem aumento Há dois anos

PREÇO BASE DA REFEIÇÃO 160\$00			
1997 / 98			
	COMPARTICIPAÇÃO DO ALUNO	COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA	1997/98 160\$00
Escalão A	60\$00	100\$00	100\$00
Escalão B	100\$00	60\$00	60\$00

Que nos casos de agregados extremamente carenciados e após verificação objectiva da situação pelos Serviços Sociais se considere a isenção total do pagamento da refeição. (a) Flora Passos Silva.”. **B - AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS A ALUNOS EXTREMAMENTE CARENCIADOS** -- Veio o Conselho Escolar da Escola do 1º Ciclo de Srª das Areias nº 3 da Freguesia de Darque, dar conhecimento a esta Autarquia da existência naquele núcleo escolar de crianças, que fruto da situação sócio económica do seu agregado familiar não possuem capacidade para suportarem os custos das respectivas refeições diárias na cantina escolar. Feita a análise casuística das situações, pelos Serviços de Acção Social desta Câmara Municipal que confirmou a situação de carência, propõe-se:- 1. Que sejam concedidas refeições gratuitas aos alunos a seguir indicados, correspondente a uma verba individual de 150\$00 por refeição; a) Helder José Morgado Pereira; b) Jorge Filipe Morgado Pereira; c) Bruno Manuel Morgado Pereira. 2. Que os efeitos desta deliberação se reportem a 1 de Abril do presente ano. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta devendo os referidos subsídios ser processados a favor da Delegação Escolar de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel

Ribeiro. **AUSÊNCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Carlos Ferreira. **(011) APOIO A INICIATIVAS COMPETITIVAS PROMOCIONAIS - ADITAMENTO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** Em aditamento à proposta de apoios aprovada na reunião de 22 de Abril passado e face à necessidade de se potenciar o quadro de condições favoráveis à realização de provas desportivas de características competitivas promocionais. Propõe-se sejam atribuídos os seguintes apoios:- Campeonato Nacional de Saltos de Trampolim - 31 de Maio e 1 de Junho - **Escola Desportiva de Viana --- 150.000\$00**; Torneio de Ténis de Mesa do **C.C.R. Neves - Maio - - 100.000\$00**; 10º Aniversário da **Associação de Atletismo de Viana do Castelo - 24 e 25 de Maio --- 100.000\$00**; Taça de Portugal em Bilhar - **Viana Taurino Clube - 30 de Junho - - 200.000\$00** (a) Flora Passos Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **APRESENTAÇÃO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto apresentou-se o Vereador Carlos Ferreira. **(012) FESTAS E ROMARIAS:-** A) - **APOIO A FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO -** Relativamente ao assunto indicado em título foi pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA**

FREGUESIAS	FESTAS/ROMARIAS	DATA/MÊS	1997
AFIFE	St. António		120.000\$00
ALVARÃES	Cruzes		500.000\$00
AMONDE	Sra. das Necessidades		100.000\$00
ANHA	V.N.Anha		300.000\$00
AREOSA	Sra. da Vinha		150.000\$00
AREOSA	S. Mamede	Set.	100.000\$00

BARROSELAS	São Pedro		300.000\$00
BARROSELAS	N. Sra. Da Conceição		50.000\$00
CARDIELOS	Sra. Amparo	Maio	150.000\$00
CARDIELOS	S. Silvestre	Jul/Dez	100.000\$00
CARREÇO	Sra. da Graça	Agosto	200.000\$00
CARVOEIRO	St. António		100.000\$00
CARVOEIRO	S. Justa		50.000\$00
CASTELO DO NEIVA	Sra. da Guadalupe		250.000\$00
CHAFÉ	Sra. do Alivio		200.000\$00
DARQUE	S. Sebastião Sra. da Saúde		250.000\$00
DARQUE	Sra. das Areias	Agosto	100.000\$00
DEÃO	Sr. dos Aflitos		150.000\$00
DEOCRISTE	Sra. do Crasto		120.000\$00
DEOCRISTE	Sra. do Rosário		50.000\$00
FREIXIEIRO DE SOUTELO	Sra. da Graça		150.000\$00
GERAZ LIMA ST. LEOCADIA	Sra. da Guia e S. Bento		120.000\$00
GERAZ LIMA STA. MARIA	Sra. das Necessidades		50.000\$00
GERAZ DO LIMA STA MARIA	Sta. Barbara/S. Silvestre		120.000\$00
LANHESES	Sr. do Cruzeiro		200.000\$00
MAZAREFES	Sra. das Boas Novas		150.000\$00
MAZAREFES	S. Simão e S. Bento		50.000\$00
MEADELA	Sta. Cristina		500.000\$00
MEADELA	Festas Populares-Portuz.		400.000\$00
MEIXEDO	Sra. da Conceição		120.000\$00
MONTARIA	Sta. Bárbara		100.000\$00
MOREIRA GERAZ DO LIMA	Sr. Candeias	Agosto	50.000\$00
MOREIRA GERAZ DO LIMA	Sr. dos Passos	Maio	100.000\$00
MOREIRA GERAZ DO LIMA	Sra. das Necessidades		100.000\$00
MUJÃES	Corpo de Deus		100.000\$00
NEIVA S. ROMÃO	Sta. Ana e St. António		120.000\$00
NOGUEIRA	Sra. Conceição e Sra. da Rocha		120.000\$00
OUTEIRO	S. José e St. António		150.000\$00
PERRE	Sra. das Dores		250.000\$00
PORTUZELO	Sta. Marta		500.000\$00
PORTUZELO	Festas Populares (Romé)		50.000\$00
SERRELEIS	S. Pedro		120.000\$00
SUBPORTELA	S. João Novo		150.000\$00

TORRE	Sra. do Corporal		100.000\$00
VIANA ST. MARIA MAIOR	Sra. das Necessidades		100.000\$00
VIANA ST. MARIA MAIOR	Festa de St. André		50.000\$00
VIANA ST. MARIA MAIOR	S. João de Arga		50.000\$00
VIANA ST. MARIA MAIOR	Festas Populares		200.000\$00
VILA FRANCA	Rosas		500.000\$00
VILA FRANCA	Sra. Conceição		50.000\$00
VILA FRIA	S. Martinho e St. António		100.000\$00
VILA MOU	Sra. da Encarnação	20 Junho	150.000\$00
VILA DE PUNHE	S. Sebastião e St. António		120.000\$00
NEVES	Neves e Auto Floripes		400.000\$00
MONSERRATE	Josés de Monserrate		50.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência atribuir os apoios aludidos que serão disponibilizados casuisticamente, em função das solicitações feitas à Câmara Municipal pelas respectivas comissões de Festas e/ou Juntas de Freguesia. Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, e dos Vereadores Flora Passos Silva Carlos Ferreira, Manuel Ribeiro, Augusto Parente, António Pereira e António Silva e o voto contrário do Vereador Esaú Rocha., que declarou votar contra pelos mesmos motivos expressos no ano anterior. **B) - APOIO À AQUISIÇÃO DE MEIOS LOGISTICOS INERENTES À REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES FESTIVAS E RECREATIVAS** -- Seguidamente e relativo ao assunto em título, foi também pela Vereadora Flora Passos Silva apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -- Na prossecução da política de automatização dos meios logísticos para apoio às actividades culturais do concelho promovidas pelas Associações e Comissões de Festas, proponho sejam deliberados os seguintes apoios para aquisição de palcos amovíveis. A efectivação do subsidio far-se-à contra prova da sua execução, devendo os contemplados ficar disponíveis para eventuais empréstimos à Câmara Municipal.

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE
Comissão de Festas de N ^ª Sra. da Guadalupe - Castelo de Neiva	300.000\$00
Comissão de Festas de Vila de Punhe	300.000\$00
Grupo Etnográfico de s. Lourenço da Montaria	300.000\$00

(a) 03/06/96 (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(013) APOIO A PROJECTOS EDUCATIVOS ESPECIAIS:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - ADITAMENTO À PROPOSTA DE 6 DE MAIO - Na sua reunião de 6 de Maio de 1997, a Câmara Municipal aprovou disponibilizar alguns apoios a Projectos Educativos especiais a desenvolver por estabelecimentos de Educação do Concelho. Não tendo sido incluído o apoio ao Projecto apresentado pelos Jardim de Infância de Carreço **Propõe-se:- A atribuição de 110.000\$00 àquele Jardim para a concretização do seu projecto de visita ao Jardim**

Zoológico de Lisboa. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta devendo o referido subsídio ser processado a favor da Delegação Escolar de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha,

António Silva e Manuel Ribeiro. **(014) DESLOCAÇÕES DE GRUPOS FOLCLÓRICOS -**

ADITAMENTO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -** Da reunião de 22 de Abril passado a Câmara Municipal deliberou apoiar a participação de agrupamentos folclóricos do concelho em festivais no estrangeiro além de actividades regulares dos mesmos. À data da referida reunião, por falta de elementos não foram incluídas as deslocações dos seguintes agrupamentos:

GRUPO	DESLOCAÇÃO	APOIO
Rancho do Grupo Recreativo Cultural Castelo de Neiva	Áustria de 25 de Maio a 4 de Junho	150.000\$00
Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães	França - 5 a 10 de Junho - XVI Festival Internacional de Dravel	120.000\$00
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Participação no Festival de Lisboa	75.000\$00

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(015) PASSEIO/CONVÍVIO DOS IDOSOS DE VILA FRANCA DO LIMA:-**

Presente o ofício da Conferência de S. Vicente de Paulo da Paróquia de S. Miguel de Vila Franca registado na SEG sob o número 6901 em 23 de Maio findo, a Câmara Municipal deliberou conceder à referida entidade um subsídio no montante de 40.000\$00 destinado ao passeio convívio com os idosos da freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(016) PROTOCOLO COM O**

NÚCLEO DESPORTIVO E RECREATIVO DE BARROSELAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta do texto de um protocolo de cooperação desportiva a celebrar com o Núcleo Desportivo e Recreativo de Barrocelas que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - O** Núcleo Desportivo e Recreativo de Barrocelas vem desenvolvendo uma intensa e regular actividade na área do ciclismo, que este ano se estendeu ao Voleibol, tornando-se necessário criar as condições que permitam uma resposta adequada à dinâmica imprimida. Assim, à semelhança do que vem sendo feito com outras associações propõe-se seja celebrado o seguinte protocolo de cooperação.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA

INTRODUÇÃO

O actual quadro do ordenamento Jurídico/Administrativo vem atribuindo às Autarquias uma intervenção crescente na implementação de políticas que permitam a concretização de um desenvolvimento desportivo consequente e harmonioso, capaz de abarcar a diversidade dos espaços concelhios e, simultaneamente atender às necessidades dos diversos estratos etários/sociais das suas populações.

O Município de Viana do Castelo, no âmbito do desenvolvimento da sua política desportiva considera, como objectivos prioritários da sua intervenção, entre outros:

O Progressivo empenhamento do movimento associativo no desenvolvimento de projectos com especial incidência nas vertentes da aprendizagem, formação e recreação.

Tal objectivo é considerado, ainda, na consecução do Plano de Actividades e Orçamento para 1997, no capítulo referente à “Cultura, Desporto e Tempos Livres”.

A Câmara considera, igualmente, que é de todo insubstituível o contributo e a dinâmica prestada pelo movimento associativo no fomento da prática desportiva, sobretudo nos escalões jovens, permitindo, assim, uma efectiva democratização do acesso à pratica desportiva e sem o qual o acesso ao desporto seria muito restrito e selectivo.

Para a concretização de tal objectivo importa apoiar os Clubes/Associações na mobilização dos meios indispensáveis, reconhecendo-se, contudo, que tal só é possível com a plena implicação do estado em consonância com as obrigações que constitucionalmente lhe estão definidas.

Importa, ainda, a observância e o respeito pelo quadro de ordenamento jurídico em vigor, tornando claros os objectivos, meios e fins a que os apoios se reportam.

JUSTIFICAÇÃO

O Núcleo Desportivo e Recreativo de Barroselas desenvolve, desde há muitos anos, uma actividade desportiva profunda centrada no Ciclismo e Voleibol onde assume um papel a nível

nacional e internacional.

Na época desportiva 1997/1998 o Núcleo Desportivo e Recreativo e Barroelas tem uma actividade cerca de seis dezenas de Atletas distribuídos por diversos escalões, incluindo vários elementos que integrem a representação nacional de Ciclismo. O Núcleo Desportivo e Recreativo e Barroelas possui, e gere ainda, as instalações desportivas que integram o seu património e que, sem reservas vem colocando ao serviço da Comunidade.

Assim, e considerando a necessidade de se definirem as condições que enquadraram os apoios disponibilizados pelo Município, e tendo presente a Lei 1/90, de 13/01 e o Decreto-Lei 432/91, de 6/11, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Dr. Defensor Oliveira Moura e o Núcleo Desportivo e Recreativo e Barroelas, representado pelo seu Presidente da Direcção José Miguel da Silva, acordam no seguinte Protocolo de Colaboração, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. A Câmara Municipal de Viana do Castelo disponibilizará ao Núcleo Desportivo e Recreativo e Barroelas, para a época desportiva 1997/1998, um apoio financeiro de 1200 contos, destinado a apoiar as actividades regulares;
2. O apoio referido em 1. Processar-se-à em 12 mensalidades;
3. O Núcleo Desportivo e Recreativo e Barroelas obriga-se a facultar o acesso ao uso indiscriminado das suas instalações, bem como, actividades por si desenvolvidas
4. O Núcleo Desportivo e Recreativo e Barroelas obriga-se, ainda, a enviar um relatório semestral de execução das suas actividades.
5. O não cumprimento do considerado na clausula 1., dá à Câmara Municipal o direito de imediata rescisão do Protocolo, salvo justificação aceite pela mesma.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(017)**

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/REFUNCIONALIZAÇÃO DE ESCOLAS:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA --**

Havendo necessidade de se proceder à melhoria das condições de funcionamento de algumas

Escolas / Jardins de Infância e tendo presente que a articulação das intervenções com as Juntas

de Freguesia tem permitido uma maior eficácia na sua concretização proponho que sejam

transferidas à juntas de Freguesia abaixo indicadas as seguintes dotações:- **Junta de Freguesia**

de Moreira de Geraz do Lima - aterro do espaço adquirido para recreio e já vedado --

200.000\$00; Junta de Freguesia de Neiva S. Romão - ampliação do alpendre da Escola de

Santana -- **400.000\$00; Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha** - colocação de estores nas

portas e janelas do Jardim de Infância -- **168.000\$00; Junta de Freguesia de Vila Franca** -

obras de beneficiação no Jardim de Infância e Escola do 1º Ciclo -- **400.000\$00.** (a) Flora Passos

Silva”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

(018) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 22/82 - ARQ. PULIDO VALENTE:- Presente o

processo de loteamento em epígrafe, do qual constam as informações que seguidamente se

transcrevem:- “Este processo estava suspenso a aguardar a decisão do Supremo Tribunal

Administrativo que agora foi proferida e de que junto cópia. Por esta decisão o S.T.A. deu razão ao

Digno. Procurador da República, concedendo à Câmara Municipal o prazo de 30 dias (cujo termo

se verificará no dia 17 de Junho, p.f) para tomar nova resolução acerca da aprovação do projecto de

loteamento em questão, dado que o motivo da anulação da deliberação camarária de 8 de Fevereiro

de 1983 foi o facto de a mesma carecer de adequada fundamentação, vicio de forma este que pode

agora ser suprimido, tomando-se nova deliberação de indeferimento devidamente fundamentada. Para tanto, e de forma que a Câmara Municipal possa tomar nova deliberação no prazo fixado pelo S.T.A. é necessário que o processo seja novamente analisado pela Divisão de Gestão Urbanística, a luz da legislação, normas e critérios urbanísticos vigentes à data da referida deliberação, entretanto anulada pelo Tribunal Administrativo. (a) Neiva Marques.”, e “A análise técnica do presente processo surge na sequência do despacho do Vereador da Área funcional de 21/05/97, resultante da decisão do S.T.A. de 30 de Abril de 1997 e parecer do Director do Dep. Administrativo e Financeiro. Relativamente ao projecto de loteamento submetido a licenciamento em 5/Fev, 1982 informa-se: **1.** O terreno objecto da pretensão localiza-se numa área de aglomerado urbano, como tal urbanizável, mas com uma condicionante que se revela fundamental à sua viabilização, ou seja, a sua interioridade relativamente às vias principais que servem e estruturam o local. A acessibilidade ao terreno em questão faz-se por um arruamento com perfil transversal muito reduzido sem condições que permitam o trânsito automóvel em condições normais, face dos estrangulamentos que se verificam nos seus extremos (largura máxima com cerca de 2.00 M). A dimensão e traçado deste arruamento (Rua Artur Maciel) impossibilita o acesso a viaturas prioritárias, tais como bombeiros e ambulâncias, ou simplesmente de recolha de lixos. **1.2.** O requerente apresenta como solução alternativa a abertura de um arruamento sobre terrenos vizinhos sobre as quais não tem legitimidade para intervir, pelo que não estão reunidas as condições para a aprovação da operação de loteamento dada a falta de acessos capazes, aplicando-se a alínea g) e h) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 289/73, de 6 de Junho. **2. Solução Urbanística. 2.1** A proposta apresentada propõe uma frente de construção de cércea variável entre cave (aparente) +R/C + 2 pisos a cave+r/c+4 pisos, e uma banda de armazéns. **2.2.** A envolvente caracteriza-se predominantemente pela existência de moradias unifamiliares e bifamiliares de r/c+1 piso, com existência pontualizadas de edifícios de r/c+3 pisos a nascente do terreno. Face a este

enquadramento a proposta em termos volumétricos e cêrceas constitui uma ruptura injustificável com a envolvente construída, pelo que não é de aprovar, aplicando-se as alíneas d) e g) do artigo 7º do Decreto-Lei nº 289/73, de 6 de Junho. Como alternativa à proposta apresentada e admitindo-se como viável a solução ao nível do ordenamento, impõe-se as seguintes alterações:- **1.** Alargamento da Rua Artur Maciel para um perfil transversal mínimo de 5.00 M em toda a sua extensão, ou em alternativa a garantia de aquisição da parcela de terreno necessária à execução do arruamento proposto de ligação à Rua da Veiga, cuja responsabilidade será inteiramente do loteador, e para o qual deverá apresentar na altura devida os correspondentes projectos. **2.** Redução das cêrceas para o máximo de r/c+3 pisos (a partir do arruamento Norte/Sul projectado). **3.** Dar satisfação às questões levantadas pelos SMSB quanto às infraestruturas indispensáveis a executar pelo loteador, e a incluir nos projectos das especialidades. **4.** Alteração do destino das áreas previstas para armazém para garagens. Nos termos da informação supra propõe-se o indeferimento à pretensão com base nos fundamentos expressos nos pontos 1 e 2. 26/05/97 (a) Esteves.”, a Câmara Municipal deliberou nos termos e com os fundamentos constantes da precedente informação indeferir o pedido de aprovação da respectiva operação de loteamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

(019) PROCESSO DE OBRAS Nº 458/96 - INSTALAÇÃO DA SALA DE ORDENHA EM

SUBPORTELA:- Presente o processo em epígrafe e analisada a informação técnica que seguidamente se transcreve;: “ENQUADRAMENTO NO P.D.M. - Apesar das plantas apresentadas não terem qualquer rigor, nomeadamente a localização e implantação com a definição dos arruamentos e caminhos existentes, verifica-se através da cartografia que a localização da pretensão se insere numa área classificada de habitat disperso e floresta, próximo de uma linha de água, sujeito ao i.b.=0.15 e demais parâmetros urbanísticos que só por si inviabiliza a

edificabilidade da proposta. ENQUADRAMENTO URBANISTICO - Trata-se de um equipamento (sala de ordenha mecânica) inserido num local onde predominantemente é caracterizado por uma ocupação habitacional de moradias unifamiliares, muito próximo de uma escola de ensino básico, sendo servido por uma Estrada Municipal com uma função estruturante, no que se refere à rede viária da freguesia. Assim, entende-se que uma instalação desse tipo comprometeria o equilíbrio urbanístico existente, quer no aspecto ambiental quer no aspecto funcional que dificilmente se contornaria, pelo que não se considera viável a pretensão. Para além de que a proposta de localização face ao seu uso não se considera aconselhável dado que está completamente desagregada do núcleo agrícola. Tendo conhecimento da existência de uma outra sala de ordenha em funcionamento, não se vislumbra a necessidade da instalação de uma nova unidade, a não ser que se pretenda encerrar esta, situação que deverá ser ponderada pela J.F. A manter esta intenção, deverá a J.F. propor uma nova localização que se enquadre nas condicionantes expostas e cuja aquisição do terreno poderá ser comparticipada pela C.M. se superiormente assim entender. Assim, propõe-se o indeferimento nos termos do artº 63 do D.L. 445/91. (a) Sandra.”, a Câmara Municipal deliberou indeferir o pedido de aprovação do respectivo projecto. Mais foi deliberado transmitir à Junta de Freguesia de Subportela que esta Câmara Municipal está disponível para em conjunto com aquela encontrar uma solução adequada à pretensão do requerente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(020) PROCESSO DE OBRAS Nº 840/94 - JOSÉ NEIVA DIAS:-** Foi presente o processo de obras em epígrafe para análise e decisão do requerimento apresentado em 5 de Maio findo e registado na SEG sob o número 5863, o qual mereceu o parecer jurídico que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO** - *Em resposta à exposição apresentada em 5.5.97 e às propostas nela contidas informa-se o seguinte: O*

pedido de licenciamento da obra foi deferido nas condições impostas pelo IPPAR e sendo que o parecer daquela entidade tem caracter vinculativo não pode a C.M. ultrapassá-lo, pelo que, fica assim prejudicada a possibilidade de ser aceite a proposta referida em 1º lugar. Uma vez que a C.M. também não tem disponibilidade nem meios legais para pode aceitar qualquer uma das outras propostas, se dá por indeferida a pretensão formulada. Contudo, atenta a pertinência das exposições apresentadas, tanto mais que do ofício do IPPAR parece resultar que não estamos perante uma imposição mas apenas de uma recomendação propõe-se que a C.M. consulte novamente aquela entidade, a fim de se aquilatar da possibilidade de ser ultrapassada tal situação. (a) Cristino.”, em face do qual a Câmara Municipal deliberou indeferir a pretensão

naquele formulada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(021) REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO EM**

VILA NOVA DE ANHA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(022)**

PROCESSOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

(023) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, pelos quais procedeu às adjudicações, pelos montantes que respectivamente lhes vão indicados, aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), das empreitadas adiante referidas:- **Datado de 22 de Maio findo - 1.**

Empreitada de “Recuperação do Centro Histórico do Vale do Lima - Largo de S. Domingos - Trabalhos a Mais” à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo valor de 1.190.750\$00 (um milhão cento e noventa mil setecentos e cinquenta escudos); **Datado de 22 de Maio findo -**

2. Empreitada de “Via Complementar ao IC1 - Transversal da Areosa -Lanço entre o Reservatório das Ursulinas” - Trabalhos a Mais, pelo valor de 6.379.865\$00 (seis milhões trezentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco escudos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro.

(024) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.03.05 - Seguros de Pessoal - 5.000.000\$00; 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 1.000.000\$00; 03.06 - Outros - 2.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.02 - Combustíveis e Lubrificantes - 1.500.000\$00; **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 04.09.03 - Outras Aquisições - 5.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:** 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.03.02 - Outros - 2.000.000\$00; 04.05 - Estudos e Consultadoria - 2.500.000\$00. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(025) ACÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO INSTAURADA PELO ARQ. PULIDO**

VALENTE - PROCESSO Nº 422-A/86, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DO

PORTO:- Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento de uma proposta apresentada pelo

Arq. Pulido Valente para por termo à acção de indemnização referida em título, que consistia no

pagamento de uma indemnização no montante de 300 mil contos, valor este para o qual aquele

reduziria o pedido de 930 mil contos formulado na sobredita acção. A Câmara Municipal, depois

de discutir as vantagens em realizar a transacção judicial proposta pelo requerente, deliberou não

aceitar a mesma, por entender que o reconhecimento do direito a qualquer indemnização é

incompatível com a decisão, tomada nesta mesma reunião, de indeferir o pedido de aprovação da

operação de loteamento a que respeito o Processo de Loteamento nº 22/82. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos

Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel

Ribeiro. **(026) COMPLEXO TURISTICO DA MARINA:-** Por proposta do Presidente da Câmara,

e no seguimento da deliberação tomada em sua reunião de 27 de Dezembro do ano findo, a Câmara

Municipal deliberou prorrogar por mais três meses o prazo naquela concedido para conclusão das

obras de reparação e adaptação do edifício, com dispensa do pagamento do valor da respectiva

concessão durante o mesmo período. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos

favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António

Pereira, Augusto Parente, António Silva e Manuel Ribeiro e o voto contra do Vereador Esaú

Rocha. **(027) CRIAÇÃO DE LOCAL PARA CARGAS E DESCARGAS NA RUA ABEL**

VIANA:- A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação tomada na reunião de 11 de

Março findo, por considerar que a criação de tal local de cargas e descargas não é necessário à

satisfação do interesse do requerente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(028) CENTRO SOCIAL**

E PAROQUIAL DE CASTELO DE NEIVA - DOAÇÃO DE COMPUTADOR MACKINTOSH - LC

475:- Presente a carta do Centro Social e Paroquial de Castelo de Neiva, datado de 13 de Dezembro do ano findo, a Câmara Municipal deliberou fazer a doação de um computador Mackintosh LC 475, ao referido Centro Social e Paroquial a fim de poder ser utilizado pelo respectivo Jardim de Infância. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(029) PROCESSO DE OBRAS**

Nº 596/96 DE CONSTRUÇÕES SOBREIRO & ALMEIDA, LDA- RECTIFICAÇÃO:- A

Câmara Municipal deliberou substituir a deliberação que, acerca deste mesmo assunto, tomou em sua reunião de 17 de Dezembro do ano findo, pela que seguidamente se indica:- Presente o processo de obras indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, com base na avaliação promovida pelo Director do Departamento de Obras, vender à Sociedade titular do mesmo, pelo preço 50.000\$00 por m², o que perfaz o valor global de 724.000\$00 (setecentos e vinte e quatro mil escudos), uma parcela de terreno com a área de 14,48 m², a confrontar de Norte com Rua Manuel Fiúza Júnior, de Sul com Construções Sobreiro & Almeida Lda., de Nascente com Augusto Fernandes Meira Sá e de Poente com domínio privado municipal, e a destacar do prédio urbano sito na Rua Manuel Fiúza Júnior, desta cidade de Viana do Castelo inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 3148 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 930 da freguesia de Santa Maria Maior, parcela esta que se destina a ser integrada no prédio propriedade da firma requerente inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 1230º e descrita na Conservatória do Registo Predial

sob o número 1329 (Santa Maria Maior). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(030) PROCESSO DE OBRAS Nº 595/96 (STª MARIA MAIOR), DE CONSTRUÇÕES SOBREIRO & ALMEIDA, LDA.**- A Câmara Municipal deliberou substituir a deliberação que, acerca deste mesmo assunto, tomou em sua reunião de 17 de Dezembro do ano findo, pela que seguidamente se indica:- Presente o processo de obras indicado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, com base na avaliação promovida pelo Director do Departamento de Obras, vender à Sociedade titular do mesmo, pelo preço 50.000\$00 por m² o que perfaz o valor global de 876.000\$00 (oitocentos e setenta e seis mil escudos), uma parcela de terreno com a área de 17,52 m², a confrontar de com Rua Manuel Fiúza Júnior, de Sul com Construções Sobreiro & Almeida Lda., de Nascente com domínio privado municipal e de Poente com Herdeiros de Zeferino Jacome, e a destacar do prédio urbano sito na Rua Manuel Fiúza Júnior, desta cidade de Viana do Castelo inscrito na matriz predial respectiva da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 3148 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 930 da freguesia de Santa Maria Maior, parcela esta que se destina a ser integrada no prédio propriedade da firma requerente inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Santa Maria Maior sob o artigo 1231º e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1330 (Santa Maria Maior). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **(031) AQUISIÇÃO DA NAU “GIL EANES”**- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “Tendo tomado conhecimento que o navio hospital Gil Eanes vai ser desmantelado e conhecendo o valor histórico e sentimental daquele barco para os vianenses, por ter sido construído nos Estaleiros Navais e por ter dado apoio médico aos pescadores da frota

bacalhoeira de Viana do Castelo, proponho que a Câmara, em conjunto com as forças vivas da cidade, faça toda as diligências necessárias para que o Gil Eanes venha para o nosso porto de mar, para ser usado para fins turísticos e museológicos. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Presidente para efectuar as diligências propostas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(032) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Carlos Ferreira, António Pereira, Augusto Parente, Esaú Rocha, António Silva e Manuel Ribeiro. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.